PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10616/2009.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.052.350,14(quatro milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de novembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10616/2009

Jorge Roberto Silveira - P	ES EM R\$				
DO PROGRAMA DE	DE		_		
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.041220001.2059 1051.041220001.2059	3390.30.00 3390.39.00	108 108	5.000,00 5.000,00		
1051.041220001.2059	4490.52.00	108	16.000,00		
1052.271220001.2065	3390.30.00	100	2.759,00		
1052.278130014.2068	3390.30.00	100	7.000,00		
1052.278130014.2068 1600.081220001.2121	3390.39.00 3190.11.01	100 100	117.000,00 20.000,00		
2542.103020051.2278	3390.37.00	207	126.344,14		
4141.133920001.2343	3390.36.00	100	20.000,00		
4141.133920001.2343	3390.39.00	100	70.000,00		
4261.171220001.2377 4261.171220001.2377	3390.30.00 3390.36.00	100 100	350.000,00 10.000,00		
4261.171220001.2377	3390.39.00	100	460.000,00		
4261.171220001.2377	3390.47.00	100	30.000,00		
4261.175120063.2363	3390.39.00	100	1.275.971,98		
4261.175120063.2364 4261.175120063.2366	3390.39.00 3390.39.00	100	210.399,86 67.563,88		
4261.175120063.2371	3390.39.00	100	50.882,51		
4261.175120063.2372	3390.39.00	100	1.208.428,77		
1600.081220001.2121	3190.04.00	100		20.000,00	
1800.195730033.2169 1800.195730072.1109	3390.39.00 3390.39.00	100 108		2.759,00 26.000,00	
2542.101220001.2260	3190.34.00	207		126.344,14	
4261.175120064.1177	3390.39.00	100		850.000,00	
1031.144220009.2037	3390.39.00	100		11.000,00	
1672.082420023.2137 1672.082420023.2138	3350.43.00 3350.43.00	100 100		5.305,42 30.200,00	
1672.082430023.2136	3390.30.00	100		2.975,00	
1672.082430023.2136	4490.51.00	100		12.306,09	
1672.082430025.2128	3390.30.00	100		12.160,00	
1672.082430025.2128 1672.082430027.1094	4490.51.00 3350.43.00	100 100		50.299,84 12.000,00	
1672.082430027.1094	3350.43.00	100		210.000,00	
1672.082430027.2143	3350.43.00	100		81.000,00	
1672.082430027.2143	3390.30.00	100		9.450,00	
1672.082430027.2143 1672.082430027.2145	4490.51.00 3350.43.00	100 100		39.089,92 70.000,00	
1672.082430027.2146	3350.43.00	100		90.000,00	
1672.082430071.2147	3350.43.00	100		10.000,00	
1672.082440001.2149	3390.30.00	100		2.000,00	
1672.082440001.2149 1672.082440023.1092	4490.51.00 3390.30.00	100 100		41.355,05 6.850,00	
1672.082440023.1092	4490.51.00	100		28.335,03	
1672.082440023.1093	3350.43.00	100		47.000,00	
1672.082440023.2135	3350.43.00	100		124.000,00	
1672.082440023.2139	3350.43.00	100 100		1.000,00 35.200,00	
1672.082440023.2140 1672.082440023.2141	3350.43.00 3390.30.00	100		11.250,00	
1672.082440023.2141	4490.51.00	100		46.535,62	
1672.082440025.2127	3390.30.00	100		22.102,86	
1672.082440025.2127	4490.51.00	100		80.248,10	
1672.082440025.2133 1672.082440025.2134	3350.43.00	100		10.000,00 46.876,72	
1672.082440027.2144	3350.43.00	100		107.400,00	
1672.082440027.2144	3390.30.00	100		12.530,00	
1672.082440027.2144	4490.51.00	100		51.830,35	
1673.082430027.1095 1700.041220001.2154	3350.43.00 3390.30.00	100 100		178.064,80 120.000,00	
1700.041220001.2154	3390.36.00	100		25.000,00	
1700.041220001.2154	4490.52.00	100		25.000,00	
1900.061260001.2191 1900.061260001.2191	3390.30.00	100 100		11.500,00	
1900.061260001.2191	3390.39.00 4490.52.00	100		43.810,35 500,00	
2275.154510050.1140	4490.51.00	100		130.930,00	
2682.064520012.2297	3390.30.00	100		20.000,00	
2682.064520012.2297	3390.36.00 3390.39.00	100		4.000,00 36.149,62	
2682.064520012.2297 2682.151220012.1158	3390.39.00	100 100	1	4.000,00	
2682.261220001.2299	3390.36.00	100	<u></u> _	4.000,00	
2682.261220001.2299	3390.39.00	100		5.860,00	
2682.261220001.2299	3390.47.00	100		1.000,00	
2682.261220001.2299 2682.267820013.1160	4490.51.00 3390.36.00	100 100		4.000,00 4.000,00	
2700.041220001.2303	4490.52.00	100		3.142,32	
2900.041220001.2306	4490.52.00	100		3.142,32	
3100.041220001.2311	4490.52.00	100		3.142,32	
3200.041220001.2312 3200.041220001.2312	3390.30.00 3390.39.00	100 100	1	1.792,32 1.350,00	
3300.041220001.2314	4490.52.00	100		3.142,32	
3500.041220001.2318	4490.52.00	100		3.142,32	
3800.041220001.2324	4490.52.00	100		3.142,32	
3900.041220001.2326 4100.131220001.2335	4490.52.00 4490.52.00	100 100		3.142,32 9.273,28	
4141.133920001.2343	4490.52.00	100		100.000,00	
4141.133920057.2338	3390.30.00	100		90.000,00	
4141.133920057.2338	3390.36.00	100		158.435,75	
4141.133920057.2339 4141.133920057.2340	3390.39.00 3390.30.00	100 100		300.000,00 1.000,00	
4141.133920057.2340	JJ9U.JU.UU	100	J	1.000,00	

4500.041220001.2389	4490.52.00	100 TOTAL	4.052.350,14	3.142,32 4.052.350,14
				- /-
4300.041220001.2386	4490.52.00	100		3.142.32
4141.133920057.2341	3390.39.00	100		100.000.00
4141.133920057.2341	3390.36.00	100		100.000,00
4141.133920057.2341	3390.30.00	100		100.000,00
4141.133920057.2340	4490.51.00	100		97.000,00
4141.133920057.2340	3390.39.00	100		1.000,00
4141.133920057.2340	3390.36.00	100		1.000,00

Corrigenda

No Decreto nº 10615/2009, onde se lê: Anexo ao Decreto nº 10614/2009, leia-se: Anexo ao Decreto nº 10615/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária Edital de Convocação

Proc. nº 20/0414/2009

Nos termos da Legislação aplicável, por ordem da Procuradoria Geral do Município de Niterói, os responsáveis pela Empresa Futura Serviços Empresariais Ltda., ficam convocados, para no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, apresentar razões de defesa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 20/0414/2009.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 278/2009 – Processo nº 210/4566/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n°270/2009 – Processo n°210/4576/2009

Edital de Citação

Edital de Citação Citada: Gilson Mesquita Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 226.246-7. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 em seus parágrafos 2° e 4° da Lei n° 531/85; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987- 5° andar (CAN); Horário: 9:00 horas às 17:00

Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 026/2009
A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 07 de dezembro de 2009, A Prefettura municipal de Interior Confunica que realizara, no dia or de dezentibro de 2003, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2009, do tipo Menor Preço por Lote, destinada à aquisição de material de expediente. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4°and ar, de 9h as 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/17745/08 - Renaldo Rocha da Silva ME. - Homologado a decisão do FCCN, no sentido de manter o indeferimento.

Corrigenda

Na publicação do dia 12/11/2009 - Corrigenda - onde se lê: Conselho de Contribuintes do Município de Niterói leia-se: Despacho do Secretário – 30/60139, 60126/09 – Sociedade Brasileira de Instrução – Universidade Candido Mendes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Comissão Eleitoral dos membros Não Governamentais

CORRIGENDAS

Nas deliberações da Reunião Ampliada do Fórum Popular Permanente de Assistência Social e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDDEPI), realizado em 03 de novembro de 2009 na Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) e publicado na data 10 de novembro de 2009 o Edital de Convocação para o Processo

Padricado ha data los de los de la lacenta de Conversação para e inocesso Eleitoral dos Membros Não-Governamentais; No item 1, onde se lê as instituições que desejarem concorrer a uma vaga, leia-se **as** instituições deverão habilitar-se como eleitor e/ ou candidatos a uma vaga.

No item 1.1, onde se lê as entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, ficarão dispensadas de enviar novas cópias da documentação, leia-se as entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, ficarão dispensadas de enviar novas cópias da documentação e estarão automaticamente inscritas como eleitoras. No item 1.3 onde se lê o cadastramento das associações comunitárias, leia-se o cadastramento das associações de moradores.

No item 1.4 onde se lê a ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ ou qualquer um dos membros da diretoria atualmente em exercício ou através de procuração com firma reconhecida, dirigida na comissão eleitoral, no período de 06/11/05 a 13/11/05 no horário de 10 ás 17 h na Avenida Amaral Peixoto, 116 – 4º andar – Centro Niterói, leia-se a ficha de inscrição como Avenida Amaria Peixoto, 116 – 4º andar – Centro Niteror, relarse a licita de l'ischiçad como candidata, deverá ser preenchida obrigatoriamente, devidamente assinada por um dos membros da diretoria em exercício ou através de procuração com firma reconhecida dirigida a comissão eleitoral no período de 11 a 25 de novembro de 2009 no horário de 10 às 17 h na Avenida Amaral Peixoto, 116 – 4º andar/ Centro – Niterói.

Da comissão eleitoral:

- Onde se lê Henrique Cesar de Souza Santos, leia-se Henrique Cesar De Souza Braga (CEJOP);
- Onde se lê Maria da Conceição, leia-se Maria da Conceição Pereira Guimarães (AFR);
- Onde se lê Maria Elizabeth Amandi Coutinho, leia-se Maria Elizabeth Arnoud Coutinho (Instituto Drº. March); 4- Onde se lê Carlos Márcio dos Santos Freitas da Silva, leia-se Carlos Márcio de
- Freitas da Silva (FAMNIT).
- Presidente da Comissão Eleitoral: Mary Linda Diniz Mattos Vice-Presidente da Comissão Eleitoral: Joana dos Santos Merat

Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral dos Membros Não Governamentais

O Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas (COMAD) em Reunião Ordinária realizada em 04 de novembro de 2009, deliberou o Edital de convocação publicado em D.O dia 10 de novembro de 2009 para a abertura do IV Processo de Eleição dos Membros Não-Governamentais:

Da comissão eleitoral

- Onde se lê Henrique Cesar de Souza Santos, leia-se Henrique Cesar de Souza Braga (CEJOP);
- Onde se lê Maria da Conceição, leia-se Maria da Conceição Pereira Guimarães (AFR);
- Onde se lê Maria Elizabeth Amandi Coutinho, leia-se Maria Elizabeth Arnoud Coutinho (Instituto Dro. March);
- Onde se lê Carlos Márcio dos Santos Freitas da Silva, leia-se Carlos Márcio de Freitas da Silva (FAMNIT).
- Presidente da Comissão Eleitoral: Mary Linda Diniz Mattos

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral: Joana dos Santos Merat No item 3 onde se lê as entidades deverão preencher uma ficha de inscrição como eleitora

e/ ou candidata e apresentá-la através do representante legal e/ ou qualquer um dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, atualmente, em exercício ou através do procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, dirigida a comissão eleitoral no período de 11/11 a 25/11/2009, no horário de 10 às 17 h na Avenida Amaral Peixoto 116 - 4º andar/ Centro - Niterói leia-se normalio de l'o as l'il l'il avvellud Alliara l'erubut, l'il o 4º aliada/ cellito - Nitero, learse as entidades que estiveren com a documentação atualizada no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) estarão automaticamente inscritas como eleitores. No caso de inscrição como candidato a Entidade deverá preencher obrigatoriamente a ficha, devidamente assinada pela diretoria em exercício ou através de procuração com firma reconhecida dirigida a comissão eleitoral no período de 11 a 25 de novembro de 2009 na Avenida Amaral Peixoto, $116-4^\circ$ andar/ Centro – Niterói. Excluir o item 4.

Comissão Eleitoral dos membros Não Governamentais

Nas deliberações da Reunião Ampliada do Fórum Popular Permanente de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada em 03 de novembro de 2009 na Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) e publicado em D.O na data 10 de novembro de 2009 o Edital de Convocação para o Processo Eleitoral dos Membros Não-Governamentais;

Da comissão eleitoral:

- Onde se lê Henrique Cesar de Souza Santos, leia-se Henrique Cesar De Souza Braga (CEJOP);
- Onde se lê Maria da Conceição, leia-se Maria da Conceição Pereira Guimarães
- (AFR);
 13- Onde se lê Maria Elizabeth Amandi Coutinho, leia-se Maria Elizabeth Arnoud Coutinho (Instituto Dr^o. March);

 14- Onde se lê Carlos Márcio dos Santos Freitas da Silva, leia-se Carlos Márcio de
- Freitas da Silva (FAMNIT).
- Presidente da Comissão Eleitoral: Mary Linda Diniz Mattos

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral: Joana dos Santos Merat Nova redação para item 1.4, todas as Instituições que estiverem com a documentação atualizada no CMAS estarão automaticamente inscritas como eleitoras no caso da inscrição como candidatas deverá preencher obrigatoriamente a ficha de inscrição devidamente assinada por membro da diretoria em exercício ou através de procuração com firma reconhecida dirigida a comissão eleitoral no período de 11 a 25 de novembro no horário de 10 h às 17 h na Amaral Peixoto, 116 – 4º andar/ Centro - Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Despacho do Secretário
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua Fiscalização, comunica que o abaixo relacionado após ter sido autuado recusou-se a assinar ou receber o mesmo:

AMPLA Energia e Serviços S/A – Praça Leoni Ramos, 01, São Domingos, Niterói, CNPJ: 33050071/0001-58, A.I. 0006/2009.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Ato do Diretor-Presidente

Extrato de Instrumento Contratual

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e VIVO S.A.; Objeto: Partes: Niteroi Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e VIVO S.A.; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, sistema digital pós-pago, com fornecimento de 25 (vinte e cinco) linha telefônicas, incluindo aparelhos digitais para telefonia em regime de comodato; Valor Mensal: R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais); Prazo: 12 (doze) meses. O contrato tem início no dia 03 de novembro de 2009 e término no dia 02 de novembro de 2010; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/391/2009.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente
Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços
nº. 033/2009, que visa a aquisição de Materiais Elétricos adjudicando as mercadorias as
empresas Diboá Comercial Ltda – Lote 09 – R\$ 572,00, Eco 805 Som Ltda. – Lote 04 –
R\$ 3.579,20, Império do Metal 23 Comércio e Serviços de Metais Ltda.-Me- Lotes 02/
05 / 06 / 07 e 08 – R\$ 16.515,00 e Organização Rede Elétrica Itaúna Ltda. – Lotes 01 e
03 – R\$ 24.173,00, com prazo de entrega das mercadorias, validade das propostas e
pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/536/09.

Extrato de Instrumento Contratual

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato de locação não residencial, situado na Rua São João, nº 214 – Centro – Niterói –

RJ. Locador: Ronalde Cardoso Duque Estrada. Locatária: EMUSA. Prazo: 12 meses

Valor: R\$\frac{1}{4}.112,23 mensais. Finalidade: Instalação de Repartição Pública. Proc. 510/5479/09. Em, 12/11/09.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 03/11/2009, à empresa CSB **Arquitetos Ltda**. Para elaboração de estudo de otimização comercial a ser utilizado nas construções existentes no Caminho Niememyer. Prazo: 30 (trinta) dias. Proc. EMUSA № 510/6280/09.

Ordem de Início

Convite/Cose nº. 049/2009 – Ordem de Início a partir do dia 09/11/09 à firma Arqhos Construções Ltda., com término previsto para o dia 07/01/10. Proc.nº. 510/4926/09.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Nomear Cristiane de Paula Berg Carapiá, cargo Advogado, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 375/2009).

Atribuir, a contar de 01/11/09, a Luiz Armando Rodrigues Velloso, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Endoscopia, am vaça decorrente da dispensa de Moena Beatriz Nunas Estitosa (Por EMS/FGA nº

em vaga decorrente da dispensa de Moema Beatriz Nunes Feitosa (Port. FMS/FGA nº

Atribuir, a contar de 01/11/09, a Nayara Almeida Cardoso, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor Administrativo, em vaga decorrente da dispensa de

e Finanças, ha função de Assessor Administrativo, em vaga decorrente da disperisa de Raquel Suely de Carvalho (Port. FMS/FGA nº 377/2009).

Dispensar, a pedido, Denise Hlebetz de Souza, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de CTI, a contar de 11/11/09 (Port. FMS/FGA nº 378/2009).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Revisão do PCCS (Indeferido)

200/3343/2008- Jorge Antonio de Jesus Cunha Abono de Permanência (Deferido)

200/3784/2009- Heloisa Rodrigues de Souza Abono de Permanência (Indeferido) 200/14453/2009- Flavia de Andrade Guimarães

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/14185/2009- Conchita de castro Gonzalez Bucker **Licença Prêmio (Deferido)**

200/3039/2009- Kátia de Assumpção Marinho, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a

30/12/09 (Port. nº 425/2009).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/12418/2008- Rosaria Garcia Gallego

GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na nº 200/14587/2009 de 19/10/2009 pela Port. nº 393/2009).

Anexo Portaria nº 393/2009

Nome	Mat Cargo		Lotação	Perc	Ref.	
Andre Luiz Silva Rocha	432957-9	Técnico em Laboratório	1045	15%	4	
Humberto Carlos de Assis Innecco	221835-2	Técnico de Planejamento	1105	30%	8	
Maria Monica Fernandes Ramalho	433390-2	Fonoaudiólogo	1050	15%	7	
Marinalva de Oliveira Menezes	433388-6	Auxiliar de Enfermagem	1053	15%	4	
Renata Rodrigues da Costa	433465-2	Fonoaudiólogo	1050	15%	8	
Rosangela Burcke da Silva	433386-0	Técnico em Higiene Dental	1072	15%	4	
Simone Barbosa Maia	432280-6	Agente Administrativo	1072	15%	7	

Corrigenda

Na Portaria 478/2008, publicada em 15/01/09 referente ao Plano de Promoção por Qualificação, matrícula nº 436.027, Nome: Jeannie Rose Pessanha Maciel, Cargo: Agente de Saúde Pública, Progressão: onde se lê: 3 referência, leia-se: 5 referências.

Matrícula	Nome			Cargo	Progressão
226482	Carlos Silva Jun	Antonio ior	da	Médico	3
434.660	Simone Costa	Araújo	da	Técnico de Radiologia	3

Na publicação do dia 06/11/09, referente ao processo nº 200/7231/2009 de Prêmio, onde se lê: a partir de 04/01/10 a 01/01/10; leia-se: a partir de 04/01/10 a 02/01/10.

Na publicação do dia 11/11/09, referente ao processo nº 200/11092/2009 de Licença Prêmio, onde se lê: a partir de 01/01/10 a 30/10/10; leia-se: a partir de 01/01/10 a

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

Pregão Presencial PR nº 075/2009; Objeto: Aquisição de Equipamentos; Data da Realização: 02/12/2009; Hora: 10:00; Processo nº 200/7346/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.gov.br e ou na

FMS - Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP – 064/2009 Extrato de Ata nº 021/2009

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 064/2009, Objeto: Material de Consumo – Kits de Reagentes para Testes de Imunidade - Processo nº 200/8044/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 064/2009, Total de Fornecedores Registrados: 07(sete) A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte quatro reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br Pregão Presencial SRP – 074/2009 Extrato de Ata nº 020/2009

Sistema de Registro de Preços No 174/2009, Objeto: Material de Consumo – Reagentes para realização de Hemogramas - Processo nº 200/12420/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 074/2009, Total de Fornecedores Registrados: 06(seis) A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 709.480,12 (setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta reais e doze centavos).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Pregão Presencial SRP – 069/2009

Extrato de Ata nº 022/2009 Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 069/2009, Objeto: Tiras Reativas para Testes de Urinálise-Processo nº 200/6871/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 069/2009, Total de Fornecedores Registrados: 02(dois) A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 93.240,00(noventa e três mil duzentos e quarenta reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Comunicado Pregão 043/2009

Pregao 043/2009

Sessão Pública Remarcada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 043/2009 —

Processo 200/7167/2009, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo
Uniformes, que fica remarcada a sessão para o dia 07/DEZ/2009, às 10:00 h, à Rua
Visconde de Sepetiba, 987/9º andar — Centro — Niterói.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.gov.br e ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimenta

Cessar os efeitos da Portaria SMS/SGA nº 01/2008 publicada em 22/01/2008 e autorizar a concessão da permissão de uso de cento e vinte e cinco (125) novos nichos no Cemitério de Maruí (Port. SMS/SGA nº 016/2009).

Processos n°s. 60/0327; 0411; 0654; 0657; 0665; 0668; 0681; 0684; 0686; 0687; 0688; 0689; 0693; 0696; 0700; 0701; 0702; 0703; 0704; 0705; 0706; 0707; 0708; 0711; 0712; 0713; 0714; 0717; 0718; 0719; 0720; 0721; 0722/2009-Deferidos.